



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – **(35) 3221-6207** – (35) 3221-6012 – **(35) 3221-6917** – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

Dispõe sobre a autorização de ponto facultativo da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ponto facultativo na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Os funcionários da AMBASP deverão compensar 2 horas de trabalho em dia determinado pela Secretaria Executiva, referente ao dia 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de fevereiro de 2024

Nirlei Cristiani
Presidente da AMBASP